

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

**PARECER TÉCNICO Nº 040/2026 – EMPREL
ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS**

OFÍCIO SESP/GAB Nº 50/2026 – SESP

SEI Nº 29.000750/2026-19

SECRETARIA DE ESPORTES

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 040/2026 - Em Resposta ao Ofício SESP/GAB Nº 50/2026 – SESP – SECRETARIA DE ESPORTES

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 50/2026-SESP/GAB para atualização do parque de equipamentos de TI, que tem por objeto “*em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 13.672/1986, encaminhamos para análise e manifestação dessa Empresa Municipal de Informática – EMPREL a presente solicitação de anuência prévia referente ao padrão tecnológico da contratação pretendida por esta Secretaria de Esportes da Cidade do Recife. A presente demanda tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2026, gerenciada pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, cujo objeto contempla a locação de equipamentos de informática, visando atender às necessidades administrativas e técnicas desta Secretaria.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Esportes da P.R., através do Ofício SESP/GAB Nº 50/2026, de 29 de junho de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A contratação é contínua e essencial para garantir o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Esportes, assegurando equipamentos adequados para uso dos sistemas corporativos, tramitação de processos e apoio às atividades técnicas. A locação dos equipamentos é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por permitir atualização tecnológica constante, manutenção, substituição quando necessária e redução de custos com aquisição e depreciação. Nesse contexto, a demanda prevê a contratação de 45 Minidesktops Básicos e 1 Desktop Workstation, destinados às rotinas administrativas da Secretaria e ao suporte técnico da Gerência de Infraestrutura.

A disponibilização dos equipamentos contribuirá para maior eficiência operacional da Secretaria, viabilizando o adequado uso dos sistemas corporativos, a elaboração de documentos, a tramitação de processos administrativos e a execução das atividades institucionais. Ressalta-se, ainda, a necessidade de disponibilização de 01 (uma) Desktop Workstation para a Gerência de Infraestrutura, tendo em vista que a unidade é composta por profissionais das áreas de engenharia e arquitetura, cujas atividades envolvem a elaboração, análise e acompanhamento de projetos técnicos que exigem elevado desempenho computacional e capacidade gráfica compatível com a utilização de softwares especializados.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução e dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos Desejados:

Objeto da aquisição será contemplado através da Adesão a Ata de Registro de Preços por meio da carona à Ata de Registro de Preços nº 006/2026, gerenciada pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, cujo objeto contempla a locação de equipamentos de informática.

LOTE ÚNICO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

01	MINIDESKTOP BÁSICO: Processador com no mínimo de 10.500 pontos. Memória padrão mínima DDR4 de 8GB. Monitor padrão 23,8". Armazenamento tipo SSD de 512GB. Teclado padrão ABNT-2, USB. Mouse ótimo Whell, USB. Sistema Operacional Windows 11 64Bits Pro e MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS. Marca HP/AOC. Fabricante HP/AOC. Modelo ProDesk 405 G6 Desktop. Mini PC/M2470SWH2.
02	DESKTOP WORKSTATION: Processador com no mínimo de 17.000 pontos. Memória padrão DDR4 de 32GB. Monitor de 23,8". Armazenamento tipo SSD de 512GB e HD de 1TB. Placa de vídeo dedicada CUDA e memória de 5GB GDDR5. Teclado padrão ABNT-2, USB. Mouse ótico, tipo Wheel, USB. Sistema Operacional Windows 11 64Bits Pro e MICROSOFT OFFICE 365 BUSINESS. Marca HP/AOC. Fabricante HP/AOC. Modelo Z2 Tower G5 Workstation/M2470SWH2

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados à contratação compreendem, essencialmente, a garantia dos equipamentos e o suporte necessário à sua operação e ao pleno uso de seus recursos. Considerando que a garantia é inerente à própria natureza da locação, sua vigência deverá corresponder integralmente ao prazo de duração do contrato.

ANEXOS

ANEXO 1 – SEI_PR_(8364794) OFÍCIO SESP/GAB Nº 50/2026 – SESP - SEI Nº 29.000750/2026-19

ANEXO 2 – SEI_PR_(8322984) - Ata de Registro de Preço nº 006/2026-CTTU

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, estamos de acordo com as especificações da solução pretendida, conclui-se que a contratação destinada à locação de 45 (quarenta e cinco) Minidesktops Básicos e 01 (uma) Desktop Workstation, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2026, mostra-se tecnicamente viável e adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Esportes.

A solução proposta revela-se compatível com a finalidade institucional da demanda, uma vez que assegura condições para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, bem como para o adequado funcionamento dos sistemas corporativos da Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as suas normas e padrões vigentes.

Adicionalmente, verifica-se que o modelo de locação de equipamentos apresenta-se vantajoso sob a ótica operacional e tecnológica, por contemplar atualização tecnológica, suporte à operação, garantia dos equipamentos durante toda a vigência contratual e maior disponibilidade dos recursos de tecnologia da informação, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços.

Dessa forma, não se identificam óbices técnicos, no âmbito da presente análise, para a anuência prévia da EMPREL quanto à contratação pretendida pela Secretaria de Esportes, ressalvados os aspectos jurídicos, administrativos e financeiros, que não integram o escopo deste parecer.

Recife 30 de junho de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário